

**RESOLUÇÃO Nº 414, DE 3 DE ABRIL DE 2019.**

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Ordinária para o dia 22 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**